

Lei nº 1.444, de 09 de setembro de 1975.

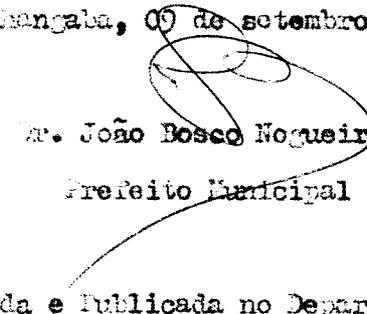
Revoga o artigo 35 da lei nº 1.403,
de 14 de agosto de 1974.

Dr. João Bosco Nogueira, Prefeito Municipal, faz
saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, por decurso de prazo, apro-
vou nos termos do parágrafo 3º, do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº
9, de 31 de dezembro de 1969, e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 35 da lei nº
1.403, de 14 de agosto de 1974.

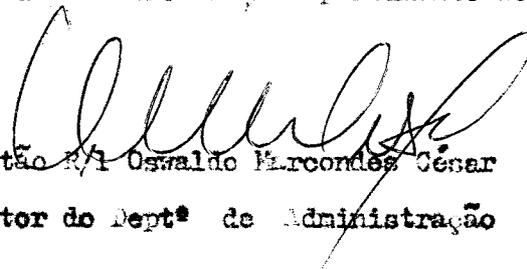
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 1975.


Dr. João Bosco Nogueira

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Adminis-
tração, em 09 de setembro de 1975.


Capitão R/1 Oswaldo Marcondes César
Diretor do Deptº de Administração